



PORTARIA N.º 15.158, DE 01 DE JULHO DE 2024.

384

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Maria Benedita de Souza Rodrigues Santos, matrícula 1736, R.G. **.630.45*-* , CPF ***.253.72*-* , PIS/PASEP ***611771** – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar nº 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo